



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 204/2024
Proc. nº 12.505/2024


Itanhaém, 2 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.756, de 2 de outubro de 2024, que **“Altera a Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, que reorganiza o Conselho Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências”**, originária do **Projeto de Lei nº 47/2024**, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 30 de setembro p.p, conforme **Autógrafo nº 50/2024**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

com o identificador 370034003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Recebido em
02/10/24.
16:20h r.*
Ana Márcia Muniz
Diretora
Departamento Parlamentar

